

RECEBIO ORIGINAL

Em: 04/10/2024

Leonardo Siqueira



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 192/2024

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Edney Marques Ricardo.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Estrada Manoel Urbano, km 13, Estrada do Caldeirão, km 05, PIC Bela Vista, Fazenda Santa Rosa, Iranduba-AM.

CNPJ/CPF: [REDACTED].962 [REDACTED]

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (91) 9 [REDACTED]-4-29 [REDACTED]

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 1007.3106

PROCESSO Nº: 14738/2022-25

ATIVIDADE: Criação de animais de grande porte em regime intensivo em sistema de produção com cultivo de pastagem.

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Estrada Manoel Urbano, km 13, Estrada do Caldeirão, km 05, PIC Bela Vista, Fazenda Santa Rosa, Iranduba-AM.

COORDENADAS DA PROPRIEDADE: EM ANEXO

CENTRÓIDE DA ÁREA LICENCIADA: -03 12' 11,54006"/ -60 13' 34,98001"

FINALIDADE: Autorizar a operação de projeto da atividade de bovinocultura mista e bubalinocultura em uma área de 19,4552, em imóvel denominado 'Fazenda Santa Rosa'.

POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: Médio

PORTE: Pequeno

DADOS DO IMÓVEL/TERRENO:

MÓDULO(S) FISCAL(IS) 1,4839	PERCENTUAL DE RESERVA LEGAL 23,8851%
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE (HÁ) 118,7106	ÁREA DE USO MÚLTIPLO ATUAL (HA) 90,1170
ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (HÁ) 7,7400	RESERVA LEGAL APROV. A RECUPERAR (HA) 1,1786
ÁREA DE RESERVA LEGAL (HÁ) 28,3541	ÁREA DE PRES. PERM A RECUPERAR (HA): 0,4600

PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: 05 ANOS.

Atenção:

- Esta licença é composta de 13 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve estar disposta de forma visível (frente e verso), no local onde é desenvolvida a atividade.

Manaus-AM, 04 OUT 2024.

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

www.ipaam.am.gov.br
twitter.com/lpaamAM1
instagram.com/@ipaamam
facebook.com/@ipaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br
Fone:(92) 2123-6721 / 2123-6731
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas
IPAAM

RESTRICÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – L.O Nº 192/2024

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos murais das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art.24, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida num prazo mínimo de **120 dias**, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no **processo nº. 14738/2022-25**.
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.
5. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.
6. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
7. Proteger o solo da contaminação por substâncias tóxicas (combustível, óleos, graxas, inseticidas, tintas, produtos de limpeza e outros);
8. Proteger a fauna e a flora conforme estabelecido na Lei n. ° 5.197/67 e Lei 12651/2012;
9. Manter integral as Áreas de Preservação Permanente - APP, conforme estabelece a Lei nº 12.651/12.
10. É expressamente proibida a queima e deposição inadequada de resíduos de qualquer natureza, devendo os mesmos ser acondicionados e direcionados a local ambientalmente seguro.
11. Destinar adequadamente os resíduos sólidos (lixo, inclusive de obras e/ou reforma gerados no empreendimento).
12. A aplicação, armazenamento, acondicionamento de resíduos e embalagens e transporte de agrotóxicos, devem atender os dispostos da Lei nº nº 7.802 de 11 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 4.074, de 04 de Janeiro de 2002 e Decreto Estadual nº 36.107/15.
13. Apresentar PRAD para recuperação das áreas suprimidas pós 22/07/2008, no prazo de 60 dias.

RECEBI O ORIGINAL

Em: 04/10/2024



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 192/2024

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Edney Marques Ricardo.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Estrada Manoel Urbano, km 13, Estrada do Caldeirão, km 05, PIC Bela Vista, Fazenda Santa Rosa, Iranduba-AM.

CNPJ/CPF: █████.962.█████

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: █████ 9████4-29████

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 1007.3106

PROCESSO NO: 14738/2022-25

COORDENADAS DA PROPRIEDADE:

Coordenadas do projeto pecuário					
Polígono-01			Polígono-05		
Vértice	Latitude	Longitude	Vértice	Latitude	Longitude
Pec-01	-3° 12' 20,012"	-60° 13' 25,898"	Pec-70	-3° 12' 47,363"	-60° 13' 15,032"
Pec-02	-3° 12' 20,500"	-60° 13' 27,426"	Pec-71	-3° 12' 48,774"	-60° 13' 15,501"
Pec-03	-3° 12' 18,299"	-60° 13' 28,517"	Pec-72	-3° 12' 48,741"	-60° 13' 16,551"
Pec-04	-3° 12' 17,748"	-60° 13' 27,111"	Pec-73	-3° 12' 42,947"	-60° 13' 19,456"
Pec-05	-3° 12' 17,938"	-60° 13' 26,949"	Pec-74	-3° 12' 42,267"	-60° 13' 18,688"
Pec-06	-3° 12' 19,169"	-60° 13' 26,639"	Pec-75	-3° 12' 41,918"	-60° 13' 18,177"
Pec-07	-3° 12' 19,405"	-60° 13' 26,523"	Pec-76	-3° 12' 41,280"	-60° 13' 17,563"
Pec-08	-3° 12' 19,796"	-60° 13' 26,172"	Pec-77	-3° 12' 40,587"	-60° 13' 17,125"
Polígono-021			Pec-78	-3° 12' 40,094"	-60° 13' 16,933"
Vértice	Latitude	Longitude	Pec-79	-3° 12' 40,006"	-60° 13' 16,800"
Pec-10	-3° 12' 21,834"	-60° 13' 20,865"	Pec-80	-3° 12' 40,167"	-60° 13' 14,997"
Pec-11	-3° 12' 21,993"	-60° 13' 21,101"	Pec-81	-3° 12' 42,782"	-60° 13' 15,369"
Pec-12	-3° 12' 21,896"	-60° 13' 21,357"	Pec-82	-3° 12' 43,262"	-60° 13' 15,330"
Pec-13	-3° 12' 21,980"	-60° 13' 21,649"	Pec-83	-3° 12' 44,341"	-60° 13' 15,131"
Pec-14	-3° 12' 22,049"	-60° 13' 21,889"	Pec-84	-3° 12' 45,215"	-60° 13' 15,098"
Pec-15	-3° 12' 22,101"	-60° 13' 22,076"	Polígono-06		
Pec-16	-3° 12' 22,160"	-60° 13' 22,666"	Vértice	Latitude	Longitude
Pec-17	-3° 12' 22,139"	-60° 13' 22,898"	Pec-86	-3° 12' 14,208"	-60° 13' 25,312"
Pec-18	-3° 12' 22,325"	-60° 13' 23,552"	Pec-87	-3° 12' 14,337"	-60° 13' 27,626"
Pec-19	-3° 12' 22,276"	-60° 13' 23,569"	Pec-88	-3° 12' 13,926"	-60° 13' 27,840"
Pec-20	-3° 12' 19,811"	-60° 13' 24,485"	Pec-89	-3° 12' 13,533"	-60° 13' 28,282"
Pec-21	-3° 12' 19,280"	-60° 13' 22,849"	Pec-90	-3° 12' 13,267"	-60° 13' 28,889"
Pec-22	-3° 12' 18,817"	-60° 13' 21,619"	Pec-91	-3° 12' 12,620"	-60° 13' 28,954"

Manaus-AM,

04 OUT 2024

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

www.ipaam.am.gov.br
twitter.com/lpaamAM1
instagram.com/@ipaamam
facebook.com/@ipaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br
Fone: (92) 2123-6721 / 2123-6731
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas
IPAAM

RECEBI O ORIGINAL

Em: 04/10/2024

Conrado Jorge



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 192/2024 fls.02

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: **Edney Marques Ricardo.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Estrada Manoel Urbano, km 13, Estrada do Caldeirão, km 05, PIC Bela Vista, Fazenda Santa Rosa, Iranduba-AM.

CNPJ/CPF: [REDACTED].962.[REDACTED]

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (9) [REDACTED]-4-29[REDACTED]

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 1007.3106

PROCESSO NO: 14738/2022-25

COORDENADAS DA PROPRIEDADE:

Polígono-03		
Vértice	Latitude	Longitude
Pec-24	-3° 12' 16,705"	-60° 13' 22,156"
Pec-25	-3° 12' 18,147"	-60° 13' 26,783"
Pec-26	-3° 12' 17,946"	-60° 13' 26,866"
Pec-27	-3° 12' 17,732"	-60° 13' 26,930"
Pec-28	-3° 12' 16,941"	-60° 13' 25,301"
Pec-29	-3° 12' 16,004"	-60° 13' 25,684"
Pec-30	-3° 12' 15,262"	-60° 13' 23,989"
Pec-31	-3° 12' 14,831"	-60° 13' 22,809"
Pec-32	-3° 12' 14,917"	-60° 13' 22,656"
Pec-33	-3° 12' 15,053"	-60° 13' 22,606"
Pec-34	-3° 12' 15,651"	-60° 13' 22,406"
Pec-35	-3° 12' 15,932"	-60° 13' 22,328"
Pec-36	-3° 12' 16,398"	-60° 13' 22,234"
Polígono-04		
Vértice	Latitude	Longitude
Pec-38	-3° 12' 45,855"	-60° 13' 7,804"
Pec-39	-3° 12' 46,902"	-60° 13' 9,215"
Pec-40	-3° 12' 47,879"	-60° 13' 10,118"
Pec-41	-3° 12' 48,393"	-60° 13' 10,449"
Pec-42	-3° 12' 48,433"	-60° 13' 10,887"
Pec-43	-3° 12' 47,718"	-60° 13' 10,990"
Pec-44	-3° 12' 47,247"	-60° 13' 11,119"
Pec-45	-3° 12' 46,802"	-60° 13' 11,271"
Pec-46	-3° 12' 46,451"	-60° 13' 11,394"
Polígono-07		
Vértice	Latitude	Longitude
Pec-92	-3° 12' 11,240"	-60° 13' 29,094"
Pec-93	-3° 12' 9,170"	-60° 13' 29,303"
Pec-94	-3° 12' 8,324"	-60° 13' 30,515"
Pec-95	-3° 12' 8,052"	-60° 13' 31,151"
Pec-96	-3° 12' 7,785"	-60° 13' 31,775"
Pec-97	-3° 12' 6,394"	-60° 13' 32,784"
Pec-98	-3° 12' 5,698"	-60° 13' 33,289"
Pec-99	-3° 12' 5,188"	-60° 13' 32,706"
Pec-100	-3° 12' 4,375"	-60° 13' 33,186"
Pec-101	-3° 12' 3,786"	-60° 13' 33,534"
Pec-102	-3° 12' 3,453"	-60° 13' 32,935"
Pec-103	-3° 12' 3,408"	-60° 13' 32,377"
Pec-104	-3° 12' 3,719"	-60° 13' 31,551"
Pec-105	-3° 12' 5,058"	-60° 13' 30,593"
Pec-106	-3° 12' 6,416"	-60° 13' 29,450"
Pec-107	-3° 12' 6,727"	-60° 13' 29,135"
Pec-108	-3° 12' 8,218"	-60° 13' 27,156"
Pec-109	-3° 12' 8,969"	-60° 13' 25,718"
Pec-110	-3° 12' 9,347"	-60° 13' 24,735"
Pec-111	-3° 12' 9,482"	-60° 13' 24,631"
Pec-112	-3° 12' 9,605"	-60° 13' 24,537"
Pec-113	-3° 12' 9,996"	-60° 13' 24,368"
Pec-114	-3° 12' 11,132"	-60° 13' 24,300"
Pec-115	-3° 12' 14,142"	-60° 13' 24,118"

Manaus-AM,

04 OUT 2024

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

www.ipaam.am.gov.br
twitter.com/lpaamAM1
instagram.com/@ipaamam
facebook.com/@ipaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br
Fone:(92) 2123-6721 / 2123-6731
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas
IPAAM

RECEBI O ORIGINAL

Em: 04/10/2024

Leonardo J. Almeida



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 192/2024 fls.03

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Edney Marques Ricardo.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Estrada Manoel Urbano, km 13, Estrada do Caldeirão, km 05, PIC Bela Vista, Fazenda Santa Rosa, Iranduba-AM.

CNPJ/CPF: [REDACTED].962. [REDACTED]

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 9 [REDACTED]-4-29 [REDACTED]

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 1007.3106

PROCESSO No: 14738/2022-25

COORDENADAS DA PROPRIEDADE:

Vértice	Latitude	Longitude	Vértice	Latitude	Longitude
Pec-47	-3° 12' 46,650"	-60° 13' 12,430"	Pec-117	-3° 12' 16,901"	-60° 13' 37,735"
Pec-48	-3° 12' 46,701"	-60° 13' 12,479"	Pec-118	-3° 12' 17,083"	-60° 13' 38,103"
Pec-49	-3° 12' 46,836"	-60° 13' 13,104"	Pec-119	-3° 12' 17,047"	-60° 13' 38,199"
Pec-50	-3° 12' 46,908"	-60° 13' 13,484"	Pec-120	-3° 12' 16,689"	-60° 13' 38,440"
Pec-51	-3° 12' 47,042"	-60° 13' 14,033"	Pec-121	-3° 12' 14,659"	-60° 13' 39,810"
Pec-52	-3° 12' 47,172"	-60° 13' 14,529"	Pec-122	-3° 12' 14,277"	-60° 13' 40,067"
Pec-53	-3° 12' 45,670"	-60° 13' 14,754"	Pec-123	-3° 12' 13,994"	-60° 13' 40,258"
Pec-54	-3° 12' 43,321"	-60° 13' 15,018"	Pec-124	-3° 12' 13,361"	-60° 13' 39,165"
Pec-55	-3° 12' 42,955"	-60° 13' 15,074"	Pec-125	-3° 12' 11,718"	-60° 13' 36,330"
Pec-56	-3° 12' 38,799"	-60° 13' 14,422"	Pec-126	-3° 12' 10,820"	-60° 13' 34,905"
Pec-57	-3° 12' 38,249"	-60° 13' 14,327"	Pec-127	-3° 12' 10,726"	-60° 13' 34,602"
Pec-58	-3° 12' 36,267"	-60° 13' 14,214"	Pec-128	-3° 12' 10,720"	-60° 13' 34,279"
Pec-59	-3° 12' 35,725"	-60° 13' 14,130"	Pec-129	-3° 12' 11,335"	-60° 13' 33,412"
Pec-60	-3° 12' 34,501"	-60° 13' 13,941"	Pec-130	-3° 12' 14,178"	-60° 13' 32,209"
Pec-61	-3° 12' 33,995"	-60° 13' 11,573"	Pec-131	-3° 12' 16,385"	-60° 13' 36,688"
Pec-62	-3° 12' 33,794"	-60° 13' 10,635"	Pec-132	-3° 12' 16,482"	-60° 13' 36,885"
Pec-63	-3° 12' 33,843"	-60° 13' 10,534"	Pec-133	-3° 12' 16,901"	-60° 13' 37,735"
Pec-64	-3° 12' 33,978"	-60° 13' 10,465"	Pec-134	-3° 12' 23,202"	-60° 13' 41,835"
Pec-65	-3° 12' 37,823"	-60° 13' 9,603"	Pec-135	-3° 12' 24,662"	-60° 13' 45,158"
Pec-66	-3° 12' 37,928"	-60° 13' 9,580"	Pec-136	-3° 12' 19,893"	-60° 13' 48,258"
Pec-67	-3° 12' 41,635"	-60° 13' 8,750"	Pec-137	-3° 12' 17,901"	-60° 13' 45,209"
Pec-68	-3° 12' 42,668"	-60° 13' 8,518"			

Manaus-AM,

04 OUT 2024

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

www.ipaam.am.gov.br
twitter.com/lpaamAM1
instagram.com/@ipaamam
facebook.com/@ipaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br
Fone:(92) 2123-6721 / 2123-6731
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas
IPAAM